



RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANO MÉDICO

João Gabriel Vasconcelos Betcel¹; Érika Franco Valente²; Hemelly da Silva Sampaio³;
Alarico Marques Pereira ⁴

RESUMO: **Tema:** A responsabilidade civil do médico está embasada na teoria da culpa, ou seja, é necessário que haja culpa no agir do médico, seja por dolo, negligência, imprudência ou imperícia. Para que o médico seja responsabilizado civilmente por danos causados a um paciente, devem estar presentes os seguintes pressupostos: ato ilícito, dano, nexo de causalidade entre o ato e o dano, e culpa do médico. O médico estipula com o paciente um contrato de serviços, considerado pela doutrina e jurisprudência dominantes como um contrato de meio e não de resultado. Portanto, a responsabilidade é subjetiva e analisada com base na culpa. Cabe ressaltar que em alguns casos específicos pode ocorrer a exclusão da responsabilidade civil do médico, como quando não há demonstração inequívoca da existência dos pressupostos da responsabilidade civil. Ademias, o médico não pode assumir tratamento acima de seus conhecimentos. Justificativa: O tema da responsabilidade civil do médico é importante, do ponto de vista jurídico quanto ético. Envolve questões de segurança e confiança na relação entre profissionais de saúde e pacientes. A abordagem da responsabilidade civil com base na teoria da culpa, considerando ato ilícito, dano, nexo causal e culpa do médico, evidencia a importância de uma análise cuidadosa de cada caso para determinar a responsabilidade do profissional. Aliás, a compreensão do contrato médico-paciente como meio e não de resultado é essencial para estabelecer limites justos na responsabilização do médico por eventuais erros ou negligências. A menção às possíveis exclusões da responsabilidade civil do médico e a diferenciação entre as esferas cíveis e penais demonstram a complexidade e delicadeza do tema. Objetivo:

¹ Acadêmico do 5º período do Curso de Direito da Faculdade de Itaituba. E-mail: gabrielbetcel@hotmail.com

² Acadêmica do 5º período do Curso de Direito da Faculdade de Itaituba. jp957574@gmail.com

³ Acadêmica do 5º período do Curso de Direito da Faculdade de Itaituba. samph337@gmail.com

⁴ Orientadora: Professor Alarico Marques Pereira. E-mail: prof.alaricomp@gmail.com



Faculdade de Itaituba – FAI
V Semana de Iniciação Científica da Faculdade de Itaituba – SICFAI 2024
04 a 06 de junho de 2024
Itaituba – Pará – Brasil

Analisar a responsabilidade civil do médico, explorando os aspectos jurídicos e éticos envolvidos nessa questão crucial para a prática médica e a relação de confiança entre profissionais de saúde e pacientes. Metodologia: Trata-se de uma pesquisa qualitativa de revisão de artigos e publicações, de que o intuito é reunir informações acerca da responsabilização médica em determinado caso e para devido conhecimento popular e futuros paciente. Foram identificados mais de 20 artigos através dos resultados da busca, porém após passarem pelos critérios de inclusão e exclusão, somente 3 estudos finais participaram das discussões, nos quais abordaram sobre o erro médico acarretando na responsabilidade Civil, Penal e Ética dos médicos. Resultados: O artigo destaca como a responsabilidade civil do médico não apenas protege os direitos dos pacientes, garantindo que sejam devidamente ressarcidos por danos causados por condutas inadequadas, mas também serve como um instrumento de proteção para os médicos diligentes que atuam dentro dos padrões éticos e técnicos da profissão. Essa perspectiva equilibrada contribui para uma compreensão mais ampla da responsabilidade civil na área médica, reconhecendo sua importância tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde. Conclusões: A responsabilidade civil protege tanto os direitos dos pacientes quanto os médicos diligentes que atuam dentro dos padrões éticos e técnicos. Portanto, o artigo contribui significativamente para o debate sobre a responsabilidade civil do médico, fornecendo uma análise sólida e abrangente dos aspectos jurídicos e éticos envolvidos.

Palavras-chave: Responsabilidade Civil Médica. Erro Médico. Negligência Médica. Imprudência Médica. Imperícia Médica.